
**COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
CÓDIGO BRASILEIRO DE ENERGIA ELÉTRICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA “OS DESAFIOS DA GERAÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA NO BRASIL”**

**REQUERIMENTO N° 13/19 – DEP. NERI GELLER
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE
RECURSOS HÍDRICOS – CFURH
DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS DE APRIMORAMENTOS**

26/11/2019

CFURH – Diagnóstico de Propostas de Aprimoramentos

■ Apresentação

➤ Motivação:

- ➡ Diagnosticar as causas da diminuição da arrecadação da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH
- ➡ Propor soluções para que a CFURH possa efetivamente cumprir os seus princípios constitucionais

➤ Conceituação:

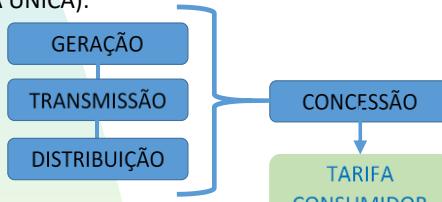
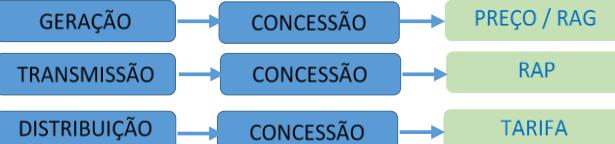
- ➡ Instituída pela Constituição Federal (§ 1º do Art. 20), expressa: “participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica,, ou compensação financeira por essa exploração.”



CFURH – Diagnóstico de Propostas de Aprimoramentos

■ Apresentação

➤ Conceituação

REGULAMENTAÇÃO DA NORMA CONSTITUCIONAL	
AMBIENTE DO SETOR ELÉTRICO DE 1989	AMBIENTE DO SETOR ELÉTRICO DE 1998
<p>→ SEB VERTICALIZADO (G+T+D), CONCESSÃO REMUNERADA POR TARIFA ÚNICA):</p>  <pre>graph TD; G[GERAÇÃO] --> T[TRANSMISSÃO]; T --> D[DISTRIBUIÇÃO]; G --- T --- D; D --> C[CONCESSÃO]; C --> TCU[TARIFA CONSUMIDOR]</pre> <p>→ REGULAMENTAÇÃO DA NORMA CONSTITUCIONAL:</p> <p>➤ LEI 7990/1989, INSTITUI:</p> <ul style="list-style-type: none">• PERCENTUAL <u>DO VALOR DA ENERGIA CONSTANTE DA FATURA, EXCLUÍDOS OS TRIBUTOS E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS</u>;• TAR = TARIFA ATUALIZADA DE REFERENCIA, COM BASE NAS TARIFAS DE SUPRIMENTO “SOBRE TODA HIDRELETRICIDADE PRODUZIDA NO PAÍS”.	<p>→ SEB DESVINGULARIZADO (G/T/D), CONCESSÕES COM REMUNERAÇÃO DISTINTAS.</p>  <pre>graph LR; G[GERAÇÃO] --> C1[CONCESSÃO]; T[TRANSMISSÃO] --> C2[CONCESSÃO]; D[DISTRIBUIÇÃO] --> C3[CONCESSÃO]; C1 --> P[PREÇO / RAG]; C2 --> R[RAP]; C3 --> T2[TARIFA]</pre> <p>→ REGULAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ LEI 9648/1998, INSTITUI:</p> <ul style="list-style-type: none">• PERCENTUAL <u>SOBRE O VALOR DA ENERGIA ELÉTRICA PRODUZIDA</u>. <p>➤ DECRETO 3.739/2001, INSTITUI:</p> <ul style="list-style-type: none">• VALOR TOTAL DA ENERGIA PRODUZIDA = ENERGIA HIDRÁULICA <u>EFEITIVAMENTE VERIFICADA</u>, X TAR.• TAR = <u>PREÇOS DE VENDA DE ENERGIA DO SUPRIMENTO DAS CONCESSIONÁRIAS, EXCLUINDO-SE ENCARGOS SETORIAIS DA GERAÇÃO, OS TRIBUTOS E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS, BEM COMO CUSTOS DA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>.• TAR = <u>QUOCIENTE ENTRE O TOTAL DESPENDO PELAS DISTRIBUIDORAS, COM ENERGIA ADQUIRIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, PELA QUANTIDADE DE ENERGIA</u>.



CFURH – Diagnóstico de Propostas de Aprimoramentos

■ Diagnóstico

- Metodologia vigente (Energia Efetiva – EE versus Energia Assegurada – EA):

➡ Usinas com Geração ACIMA da EA:

- ❖ Ocorrência → 40 % das 178 Usinas avaliadas
- ❖ Resultante → Localização (Bacias com hidrologia favorável); Projetos Novos ou Modernizados.

➡ Usinas com Geração ABAIXO da EA:

- ❖ Ocorrência → 60 % das 178 Usinas avaliadas
- ❖ Resultante → Localização (Bacias com hidrologia DESfavorável); Operação da Usina com Restrições (órgãos reguladores – ANA/ONS).



CFURH – Diagnóstico de Propostas de Aprimoramentos

- **Rebatimentos na Arrecadação da CFURH**
 - **Diferenças entre EE x EA – O MRE**
 - ➡ Diferenças positivas recebidas pelas usinas com geração ABAIXO da EA não são capturadas pela métrica da CFURH.
 - ❖ Resultado: → perda na arrecadação da CFURH
 - **Concessões Relicadas (Regime de Cotas)**
 - ➡ Essas Usinas (39) tiveram redefinidas a Energia Assegurada no calculo da RAG.
 - ❖ Resultado: → perda na arrecadação da CFURH



CFURH – Diagnóstico de Propostas de Aprimoramentos

■ Rebatimentos na Arrecadação da CFURH

➤ Legislação Ultrapassada

- ➡ Regulamentação estabelecida com base no cenário do SEB não mais vigente (G+T+D);
Concessões remuneradas por tarifa única.
 - ❖ Resultado: → discrepâncias no cálculo da CFURH

➤ Legislação Equivocada

- ➡ Regulamentação introduziu parâmetros no cálculo da CFURH incongruentes (Encargos Setoriais) e TAR com vigência de 4 anos.
 - ❖ Resultado: → perda na arrecadação da CFURH



CFURH – Diagnóstico de Propostas de Aprimoramentos

■ Perdas da Arrecadação da CFURH

➤ **Decorrentes dos Rebatimentos**

➡ Considerando Diferenças EE x EA (2014/2018):

❖ Resultado: → R\$ 2,4 bilhões, equivalente a 1/3 a menos do valor efetivo arrecadado para Estados e Municípios.

Usinas	Valores Distribuídos – R\$ (i)			
	Efetiva	Projetada EA (ii)	Diferença Total	Diferença dos Municípios
ETAPA – I	3.981.767.343,65	4.954.564.844,52	-961.606.105,62	-625.043.968,65
ETAPA – II	1.845.133.897,08	2.373.958.833,53	-561.787.647,49	-365.161.970,87
ETAPA – III	841.577.055,50	1.518.731.195,81	-677.794.750,80	-440.566.588,02
ETAPA – IV	559.246.741,61	724.387.737,40	-165.140.995,78	-107.341.647,26
ETAPA – V	-281.743,17	-1.979.623,14	-1.759.026,36	-1.143.367,13
TOTAL	7.227.443.294,67	9.569.662.988,12	-2.368.088.526,05	-1.539.257.541,93



CFURH – Diagnóstico de Propostas de Aprimoramentos

■ Conclusões

- Contexto da Metodologia de Cálculo da CFURH
 - ➡ Discrepâncias da arrecadação entre Usinas com Geração abaixo e acima da EA:
 - ❖ Usinas Favorecidas X Usinas Desfavorecidas
 - ➡ Discrepâncias da arrecadação decorrente das Usinas Relicitadas (Regime de Cotas):
 - ❖ Perda na Arrecadação devido cálculo RAG
- Contexto da Legislação Vigente
 - ➡ Legislação Desatualizada e Equivocada:
 - ❖ SEB (G+T+D) e Metodologia de cálculo CFURH incorpora parâmetros não previstos na legislação.



CFURH – Diagnóstico de Propostas de Aprimoramentos

■ Soluções

➤ Nova Metodologia de Cálculo da CFURH

➡ Alteração da Legislação:

- ❖ Adequação dos Critérios ao Modelo Atual do SEB:
 - Desverticalizado (Segregação G – T – D)
 - Base na Receita Operacional do Gerador:
[RB-(DOM+ES+Imp)]
 - Desburocratização do Processo (Simplificação do Regulatório)
- ❖ Arrecadação da CFURH de cada Usina:
 - ROG x 7%
- ❖ Distribuição da Arrecadação da CFURH:
 - Destinação Atual (65% aos Municípios, 25% aos Estados e 10% a União)



CFURH – Diagnóstico de Propostas de Aprimoramentos

■ Soluções

➤ Alteração da Legislação

➡ Atuação AMUSUH:

- ❖ Discussões com o MME e Comissão Congresso ➔ Propostas de atos regulatórios em tramitação.
➔ Proposição de PL Independente ou de Emendas a PLs em tramitação.

■ Fim

➤ Agradecimentos



CFURH – Diagnóstico de Propostas de Aprimoramentos

■ **Glossário de Abreviaturas**

- **CFURH:** Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos
- **SEB:** Setor Elétrico Brasileiro
- **G – T – D:** Geração – Transmissão – Distribuição
- **TAR:** Tarifa Atualizada de Referencia
- **RAG:** Receita Anual Garantida (Usinas sob o Regime de Cotas)
- **RAP:** Receita Anual Permitida (Sistemas de Transmissão)
- **EE:** Energia Efetiva (geração real da usina)
- **EA:** Energia Assegurada (geração estimada definida para concessão)
- **MRE:** Mecanismo de Realocação de Energia (assegura o compartilhamento de riscos hidrológicos, dos níveis de geração com suas garantias físicas (EA), independente da geração real de cada uma das usinas.
- **ROG:** Receita Operacional do Gerador: [Receita Bruta-(Despesas de Operação e Manutenção + Encargos Setoriais + Impostos)]

